

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	92/2017	14/07/17
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES PARTICIPANTES DO EDITAL Nº 10/2017		
E-MAIL:	TELEFONE:	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS REF. – EDITAL Nº 10/2017		
DESCRIÇÃO:		

EM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 10/2017 – CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO** - QUE TEM POR OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REABILITAÇÃO DE CANAIS NOS PERÍMETROS IRRIGADOS DE PROPRIÁ, COTINGUIBA/PINDOBA E BETUME, LOCALIZADOS NA REGIÃO DO BAIXO SÃO FRANCISCO, NO ESTADO DE SERGIPE, DISTRIBUÍDO EM 3 (TRÊS) LOTES A SABER: LOTE 01- PERÍMETRO IRRIGADO DE PROPRIÁ; LOTE 02- PERÍMETRO IRRIGADO DE COTINGUIBA-PINDOBA E LOTE 03- PERÍMETRO IRRIGADO DE BETUME, ESCLARECEMOS:

QUESTIONAMENTO 1 – EM RELAÇÃO AO ITEM 2 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO, NAS PLANILHAS FORNECIDAS PARA O LOTE 01- PERÍMETRO IRRIGADO DE PROPRIÁ, LOTE 02- PERÍMETRO IRRIGADO DE COTINGUIBA-PINDOBA E LOTE 03- PERÍMETRO IRRIGADO DE BETUME FOI CONSIDERADO PELA CODEVASF OS SEGUINTE ITENS:

EQUIPE DIRIGENTE: COMPOSTA DE 01 ENGENHEIRO JUNIOR, 01 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, 01 AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E 02 VIGIAS.

MANUTENÇÃO DO CANTEIRO: ALUGUEL DE MOBILIÁRIO, MATERIAL DE LIMPEZA E DESPESAS DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE E INTERNET.

COM BASE NO EXPOSTO ACIMA, NÃO DETECTAMOS ALGUNS ITENS PROPOSTOS PELA CODEVASF NA EQUIPE DIRIGENTE E NA MANUTENÇÃO DO CANTEIRO IMPRESCINDÍVEIS PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DESTE PORTE, A SABER:

TÉCNICO DE SEGURANÇA (OBRIGATÓRIO PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO); TÉCNICO DE QUALIDADE; TÉCNICO DE PLANEJAMENTO; - CHEFE DE ESCRITÓRIO; APONTADOR; ALMOXARIFE; FERRAMENTEIRO; VIGIA (PARA ATENDER AS LEIS TRABALHISTAS SÃO NECESSÁRIOS NO MÍNIMO 04 VIGIAS SE REVEZANDO); MENOR APRENDIZ (PARA ATENDER AS LEIS TRABALHISTAS, SÃO NECESSÁRIOS 5% DO EFETIVO DA OBRA); CARRO DE PASSEIO (COMO O ENGENHEIRO DA OBRA/ ENCARREGADOS VÃO SE LOCOMOVER ATÉ O LOCAL DE TRABALHO E COMO VÃO ACOMPANHAR AS DIVERSAS FRENTE DE SERVIÇO NUMA OBRA DE GRANDE EXTENSÃO E ISOLADA?); PICK UP / VAN OU OUTRO VEÍCULO SIMILAR (COMO OS MATERIAIS E AS FERRAMENTAS SERÃO

DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS FRENTES DE TRABALHO?); BANHEIRO QUÍMICO (COMO SERÃO ATENDIDAS AS NECESSIDADES FISIOLÓGICAS DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA OBRA?); CAMINHÃO PARA ATENDER COM ÁGUA AS FRENTES DE TRABALHO / BEBEDOUROS (COMO FAZER PARA SUPRIR DE ÁGUA A EQUIPE ENVOLVIDA NA OBRA?); ÔNIBUS / VAN / KOMBI (COMO OS PROFISSIONAIS VÃO SE LOCOMOVER ATÉ O CANTEIRO CENTRAL / FRENTES DE TRABALHO?); ALUGUEL DE CASAS; MATERIAL DE EXPEDIENTE: IMPRESSOS, CANETAS, ENVELOPES E ETC.; DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA;

RESPOSTA 1: PARA A ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS VINCULADAS AO EDITAL Nº 10/2017, A CODEVASF UTILIZOU METODOLOGIAS VALIDADAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DESSA FORMA, A CODEVASF MANTERÁ A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PUBLICADA.

QUESTIONAMENTO 2 – EM RELAÇÃO AO ITEM 02 – BARRACÕES DE OBRA NÃO ENCONTRAMOS ITEM DESTINADO AO REFEITÓRIO. COMO PROCEDER PARA ATENDER AS NORMAS TRABALHISTAS QUE OBRIGA A CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO COM PROTEÇÃO DAS JANELAS COM TELA, MESAS, CADEIRAS, LAVABO E DEMAIS EXIGÊNCIAS?

RESPOSTA 2: TODOS OS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA ESTÃO INCLUSAS NAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS PUBLICADAS. CABE À EMPRESA CONTRATADA DECIDIR SE É MAIS VIÁVEL A INSTALAÇÃO DE REFEITÓRIO OU O FORNECIMENTO DE “QUINTINHAS” NAS FRENTES DE TRABALHO, COMO SE OBSERVOU EM OBRAS CORRELATAS. A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NÃO SERÁ ALTERADA PARA INCLUIR A CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO.

QUESTIONAMENTO 3 – NÃO ENCONTRAMOS NA PLANILHA ITEM PARA REMUNERAR O “CONTROLE TECNOLÓGICO”. ENTENDEMOS QUE NÃO SERÁ EXIGIDO PELA FISCALIZAÇÃO.

RESPOSTA 3: O ITEM “CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO” CONSTA NAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS COMO COMPOSIÇÃO DO “REVESTIMENTO DE CANAL” E SERÁ EXIGIDO PELA FISCALIZAÇÃO.

QUESTIONAMENTO 4: ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EM NOME DA EMPRESA, EXPEDIDO POR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, ACOMPANHADO(S) DA RESPECTIVA CERTIDÃO DO CREA, COMPROVANDO TER A EMPRESA EXECUTADO OBRAS DE CARACTERÍSTICAS, PORTE E COMPLEXIDADES SIMILARES AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, OBSERVANDO OS SEGUINTE QUANTITATIVOS MÍNIMOS:

TENHO ATESTADO DE "CANALIZAÇÃO DE RIOS" COM UM QUANTITATIVO BEM SUPERIOR AO SOLICITADO, ENTENDO QUE A CANALIZAÇÃO DE UM RIO É DE UMA COMPLEXIDADE BEM SUPERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL, NO ENTANTO GOSTARIA DESDE JÁ A CONFIRMAÇÃO DA COMISSÃO SE ACATARÁ O MEU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

RESPOSTA 4: SERÃO ACEITOS O(S) ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA DE OBRAS OU SERVIÇOS SIMILARES AO DESCRITO NO SUBITEM 4.2.2.3, DEFINIDOS NO ITEM 4.2.2.3 “c”. NÃO HÁ RESTRIÇÃO ENTRE A CONSTRUÇÃO, REFORMA,

REABILITAÇÃO OU RECUPERAÇÃO DE CANAIS, NEM ENTRE A TIPOLOGIA DA ESTRUTURA (IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO HUMANO, DRENAGEM, ADUÇÃO E OUTROS). PORTANTO, O CERTAME PERMITE A SIMILARIDADE DE OUTRAS OBRAS E SERVIÇOS E ABRANGE A EXPERIÊNCIA PRETÉRITA DE LICITANTES NA EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS E DE ENGENHARIA COMPATÍVEIS COM AS CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES DO OBJETO DA LICITAÇÃO, COMO PRECONIZA O INCISO II DO ART. 30 DA LEI Nº 8.666/93.

QUESTIONAMENTO 5: EM NOSSO ENTENDIMENTO CANAIS DE DRENAGEM SÃO: CALHAS, CANOS, CANAIS, RIOS CÓRREGOS ENTRE OUTROS E TODOS ESSES CANAIS QUANDO ESTÃO LIGADOS ENTRE SI FORMAM UMA REDE DE DRENAGEM, CONFORME RECORTE EM ANEXO. TENDO FEITO SERVIÇOS DO PORTE (RENDE DE DRENAGEM) CONFORME O RECORTE ANEXO ATENDE O OBJETO DA LICITAÇÃO?

RESPOSTA 5: SERÃO ACEITOS O(S) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA DE OBRAS OU SERVIÇOS SIMILARES AO DESCRITO NO ITEM 4.2.2.3, DEFINIDOS NO ITEM 4.2.2.3.C. NÃO HÁ RESTRIÇÃO ENTRE A CONSTRUÇÃO, REFORMA, REABILITAÇÃO OU RECUPERAÇÃO DE CANAIS, NEM ENTRE A TIPOLOGIA DA ESTRUTURA (IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO HUMANO, DRENAGEM, ADUÇÃO E OUTROS). PORTANTO, O CERTAME PERMITE A SIMILARIDADE DE OUTRAS OBRAS E SERVIÇOS E ABRANGE A EXPERIÊNCIA PRETÉRITA DE LICITANTES NA EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS E DE ENGENHARIA COMPATÍVEIS COM AS CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES DO OBJETO DA LICITAÇÃO, COMO PRECONIZA O INCISO II DO ART. 30 DA LEI Nº 8.666/93.

QUESTIONAMENTO 6: NAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DO LOTE 1 – PROPRIÁ E DO LOTE 2 – COTINGUIBA/PINDOBA NÃO ESTÁ PREVISTO EXECUÇÃO DE ESTRADAS, ITEM IMPORTANTE PARA O ACESSO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E DE VALOR RELEVANTE. COMO DEVEMOS PROCEDER?

RESPOSTA 6: TODOS OS CANAIS RELACIONADOS NOS LOTES 01 E 02 POSSUEM ESTRADAS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO MANTIDAS PELOS DISTRITOS DE IRRIGAÇÃO, NÃO HAVERÁ CUSTOS PARA A CONTRATADA NESSE ITEM.

QUESTIONAMENTO 7: O MATERIAL DE ENTULHO DEVERÁ TER DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA. EXISTE UMA TAXA PARA O DESCARTE DESSE MATERIAL EM ÁREAS APROPRIADAS. NÃO IDENTIFICAMOS ESSE ITEM NAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS. COMO DEVEMOS PROCEDER?

RESPOSTA 7: O MATERIAL DE ENTULHO TERÁ DESTINO DENTRO DOS PRÓPRIOS PERÍMETROS IRRIGADOS, EM LOCAL INDICADO PELOS DISTRITOS DE IRRIGAÇÃO. NÃO HÁ TAXA PREVISTA.

QUESTIONAMENTO 8: A EQUIPE DIRIGENTE ESTÁ COM O PRAZO DE OBRA DIFERENTE DO PRAZO INFORMADO NO EDITAL. O ENGENHEIRO NECESSITA ACOMPANHAR A OBRA DO INÍCIO (ORDEM DE SERVIÇO) AO FINAL DA OBRA (RECEBIMENTO DA OBRA). FAVOR EXPLICAR.

RESPOSTA 8: O PRAZO CONTRATUAL PODE SER MAIOR DO QUE O PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS, DEVIDO AOS TRÂMITES BUROCRÁTICOS, QUE NÃO REQUEREM NECESSARIAMENTE A MOBILIZAÇÃO DA EQUIPE DIRIGENTE.

QUESTIONAMENTO 9: A EQUIPE DIRIGENTE NÃO INCLUI TÉCNICO DE SEGURANÇA E ALMOXARIFE. FAVOR EXPLICAR.

RESPOSTA 9: PARA A ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS VINCULADAS AO EDITAL Nº 10/2017, A CODEVASF UTILIZOU METODOLOGIAS VALIDADAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMO SINAPI E ORSE, E A PRÓPRIA EXPERIÊNCIA EM OBRAS E SERVIÇOS CORRELATOS ANTERIORES. DESSA FORMA, A CODEVASF MANTERÁ A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PUBLICADA.

QUESTIONAMENTO 10: O PRAZO DO VIGIA INCLUSO NA EQUIPE DIRIGENTE NÃO ATENDE A NECESSIDADE DA OBRA, VISTO QUE TEREMOS VIGIA DIURNO, NOTURNO E FINAIS DE SEMANA. FAVOR EXPLICAR.

RESPOSTA 10: VIDE ITEM ANTERIOR DE Nº 9

QUESTIONAMENTO 11: NO ORÇAMENTO NÃO ESTÁ PREVISTO ALUGUEL DE CASAS PARA A EQUIPE DIRIGENTE. FAVOR EXPLICAR.

RESPOSTA 11: VIDE ITEM DE Nº 9

QUESTIONAMENTO 12: O ORÇAMENTO DOS LOTES 1, LOTE 2 E LOTE 3, TEM COMO DISPONIBILIZAR O ARQUIVO ORSE COM AS PLANILHAS?

RESPOSTA 12: AS COMPOSIÇÕES SÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO E PODEM SER CONSULTADAS NA PÁGINA ELETRÔNICA DO ORSE: [HTTP://WWW.CEHOP.SE.GOV.BR/ORSE/](http://www.cehop.se.gov.br/orse/)

QUESTIONAMENTO 13: NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO LOTE 01 – REABILITAÇÃO DE CANAIS DE PROPRIÁ, ITEM 404005 – “DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM MARTELETE E COMPRESSOR”, É UTILIZADA A COMPOSIÇÃO ORSE 27, COM VALOR DE R\$ 61,62.

OCORRE QUE ESTA COMPOSIÇÃO NÃO CONTEMPLA A “MÃO DE OBRA” NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONSIDERANDO APENAS OS EQUIPAMENTOS. POR SE TRATAR DE UMA LICITAÇÃO COM LIMITE NO PREÇO UNITÁRIO, SOLICITAMOS A CORREÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO 09575/ORSE A QUAL CONTEM TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, NO VALOR DE R\$ 377,80.

RESPOSTA 13: PARA A ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS VINCULADAS AO EDITAL Nº 10/2017, A CODEVASF UTILIZOU METODOLOGIAS VALIDADAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMO SINAPI E ORSE, E A PRÓPRIA EXPERIÊNCIA EM OBRAS E SERVIÇOS CORRELATOS ANTERIORES. DESSA FORMA, A CODEVASF MANTERÁ A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PUBLICADA.

QUESTIONAMENTO 14: SOLICITO A ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO MÓDULO DE MÁSCARA TIPO XX, VISTO QUE EXISTE UMA VARIAÇÃO NO PREÇO EM FUNÇÃO DO MODELO.

RESPOSTA 14: ONDE SE LÊ “MÓDULO DE MÁSCARA XX”, LEIA-SE “MÓDULO DE MÁSCARA XX2”.

QUESTIONAMENTO 15: O TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 20.2.2, MENCIONA AGREGADOS RECICLADOS NAS OBRAS. FAVOR INFORMAR SE O ORÇAMENTO DA CODEVASF INCLUI ESTE CRITÉRIO NOS PREÇOS DOS SERVIÇOS.

RESPOSTA 15: CONFORME O ITEM 20.2.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL Nº 10/2017, O USO DE AGREGADOS RECICLADOS NAS OBRAS CONTRATADA ESTÁ CONDICIONADO À EXISTÊNCIA DE OFERTA DE AGREGADOS RECICLADOS, CAPACIDADE DE SUPRIMENTO E CUSTO INFERIOR EM RELAÇÃO AOS AGREGADOS NATURAIS.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL
